



PREFEITURA MUNICIPAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.393 de 24 de novembro de 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980, combinado com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 6.352, de 06 de outubro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao elemento de despesa 3120 - Material de Consumo da Atividade 2.110 - Manutenção da Divisão de Sedes e Transportes, o crédito suplementar no valor de Cr\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, das Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
2005	2.111	3132	6.800.000
2002	2.105	4120	400.000

Artigo 3º - Fica alterado o Quarto Programa de Aplicação Trimestral das Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ATUAL	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2005	2.110	3120	4.000.000	7.200.000	11.200.000
2005	2.111	3132	4.000.000	7.700.000	11.700.000
2001	2.101	3131	-	30.000	30.000

Artigo 4º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 1981

RENAN BALEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

GERALDO MENDES LINS
Secretário de Administração

Decreto Nº 6.394 de 24 de novembro de 1981

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CASA CIVIL E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 59, Inciso I da Lei nº 3.112, de 14 de outubro de 1980, combinado com o Artigo 19, Parágrafo Único do Decreto nº 6.347, de 02 de outubro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Casa Civil, o crédito suplementar no valor de Cr\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), que será distribuído às Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
1001	2.023	3132	200.000
1002	2.024	3132	3.000.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, ao Projeto e Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1001	5.023	3132	2.000.000
1002	2.024	3120	1.200.000

Artigo 3º - Fica alterado o Quarto Programa de Aplicação Trimestral das Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ATUAL	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
1001	2.023	3132	1.000.000	200.000	1.200.000
1002	2.024	3132	6.000.000	3.000.000	9.000.000

Artigo 4º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 1981.

RENAN BALEIRO
Prefeito

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

Decreto de 24 de novembro de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 45, inciso XIX, da Lei nº 2.313/71 e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear a Engenheira ADELE NOVA GATTO para exercer o cargo em comissão de Assistente do Prefeito, código DAA-103-5.

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ANEXO

81.308

98.527

93.159

94.088

94.095

94.097

95.123

95.905

96.102

96.059

97.198

97.606

97.712

97.713

97.717

97.729

97.740

97.743

97.744

97.745

97.746

97.781

97.787

97.789

97.793

97.795

97.797

97.798

97.799

97.810

97.821

97.822

97.823

97.824

97.825

97.827

97.828

97.829

97.830

97.844

97.850

97.870

97.877

Engenharia da Bahia Construções e Inovação Ltda
Rafaela Maria Reis
Rita Maria Correia Brandão - Resp. Otávio B. Brandão
Alice Teodora dos Santos
Marinalva dos Anjos Fita e outros
Mônica Graciosa da Silva
Antivaldina Mariana Santos Corvelos
Otacilio Francisco dos Santos
Rozalinda Telles de Souza
Rosalva Maria Carqueixa
Ricardo Rodrigues
Fernando Maurício da Silva
Manoel Sousa Reis
Manoel Sousa Reis
Polinto Ferreira
Maria Ribeiro Carrilho - Resp. Maria Regina L. Assunção
Maria Alice Santana de Jesus
Leandro Simões
João Antonio Galvão
Atanagildo Eduardo de Matos
Maria Celeste Santos Simões
Manoel Martins dos Santos
Antonio Ferreira Pinheiro
Antonio Ferreira Pinheiro
Fernando Lima
Antonio de Jesus Nascimento Paes
Iray de Jesus Conceição
Rocelia Alves Guimarães
Rosa de Fátima Nogueira de Araújo e outros
Maria Augusta Jesus Santos
Eliam Gomes da Silva Filho
Luiz Vital de Oliveira
Eloy Garcia Prado
Manoel Lopes de Andrade
Manoel Pinto Nogueira
Glevis Alves dos Santos e outros
Marinalva Nascimento Ferreira
Jede Nunes Raymundo
Carmelia Alves dos Santos
Maria de Fátima Clara dos Santos e outros
Adeleide dos Santos e Alécio Soares Santos
João Nascimento dos Santos
Antonio Jorge Nunes e Imília

97.896	Antonio Neto
97.936	Emililton Cassiano de Souza
97.963	João Batista Sales - Insp. Nº Claudionor S. Carvalho
97.997	Antonio Carlos Pessoa Campos
98.015	João Duarte de Moraes
98.019	Valdir Alves Saraiva dos Santos
98.022	Claudionor Rocha e Ruyten
98.027	Antonio Soares
98.028	Antonio Soares
98.029	Antonio Soares
98.071	Simão Santos Mendes - Insp. Eurimino Rodrigues Mendes
98.089	Francisco Gastão de Souza
98.094	Antonio Agnello de Assis
98.096	Feliciano José de Almeida
98.100	João Ribeiro e outro
98.106	Maria Augusta Jordão Santos
98.120	Valdir Ribeiro Souza
98.124	Benedito de Andrade
98.125	Benedito de Andrade
98.130	Adelina de Souza
98.131	Edo Silva de Alcântara
98.139	Bartolomeu dos Reis e Silva
98.140	Benedito de Araújo Correa
98.167	Leônivaldo de Oliveira Pacheco
98.203	Ela dos Reis Vieira
98.207	Arthur Lázaro
98.227	Israel Gomes de Souza
98.233	Valdir dos Reis
98.242	Henrique Almeida Neto
98.244	João Gastão dos Santos
98.245	Márcia Helena Moraes de Oliveira
98.252	Guimar de Aragão Lima
98.260	Adelmar Almeida de Oliveira
98.270	Abdias Antonio Ferreira
98.271	Abdias Antonio Ferreira
98.286	Orinaldo Cirino da Silva
98.287	Ubaldo Marcelino dos Santos
98.288	Antonio Caroline Araújo Filho e Ana Maria S. Araújo
98.304	Manoel da Silva Fomças
98.310	Paulo César Souza
98.311	Paulo César Souza
98.312	Paulo César Souza
98.313	Paulo César Souza
98.316	Alberto Henrique Santos
98.332	João Antonio Souza
98.353	Francisco Batista Duarte
98.356	Julva Daryete Cruz
98.357	Guinaldo Andrade de Souza
98.358	Aureliano Alves dos Santos
98.359	Raimundo Eris
98.360	Rubens dos Santos Xavier
98.363	Rildomário Alves dos Santos e Ruyten
98.370	Gildo de Souza Ferreira
98.388	João Raimundo Dias dos Santos
98.389	Alvaro Dutra Diniz
99.128	Maria de Lourdes Ferreira da Cruz

Salvador, 15 de novembro de 1981.

Antonio Ferreira Lima
Diretor - DEIRDepartamento de Conservação e
Obras Públicas

TOMADA DE PREÇO Nº 54/81-DO.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 16:00 horas do dia 09 de dezembro de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para execução de muro para vedação de terreno baldio - junto a Casa Neve Branco nº 100 - Campinas de Brotas.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 24 de novembro de 1981 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 23 de novembro de 1981.

Rosane Maria Santos Souza
Eng.ª MARIA ALICE VASQUEZ ROQUEIRAConselho Municipal de
Contribuintes

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1981

Processo CMC-036/81 - Recurso nº 18/81 - Recorrente: VIASUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - Recorrido: Departamento de Tributos Diversos - Taxa de Localização e Funcionamento - Relator: Cons. Aurélio Pires - Relator designado da Resolução: conselheiro Fernando Maia Fontes - O Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria, resolveu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que condenou a autuação, considerando que o período de autuação se refere ao exercício de 1980, sendo previsto na nota 4 da tabela 3 a cobrança da taxa de 300 para os estabelecimentos que atuam nem a/ou comércio com inflamáveis. Votou pela improcedência o Conselheiro Relator Aurélio Pires. Ausente o conselheiro Ottony Veloso Oliveira.

Processo CMC-058/81 - Recurso nº 51/81 - Recorrente: Departamento de Tributos Diversos - Recorrido: CONCEITE S/A - ISSQN - Relator: cons. Paulo Roberto Darna Borges - O Conselho, por unanimidade, resolveu conhecer do recurso de ofício e ao mesmo negar provimento, para julgar improcedente a autuação, tendo em vista que a empresa autuada comprovou ter a sua atividade de construção civil, enquadrada no item 19 da Lista de Serviços. Ausente o conselheiro Ottony Oliveira.

Processo CMC-071/81 - Recurso nº 62/81 - Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS - Recorrido: TELEVISÃO ITAPOAN S/A - ISSQN - Relator: cons. Paulo Roberto Darna Borges - O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, resolveu conhecer do recurso de ofício e ao mesmo negar provimento, para manter a decisão de primeira instância, que considerou improcedente a autuação, tendo em vista o processo nº 331/79, da ABAT, onde o Exmo. Sr. Prefeito proferiu decisão isentando do pagamento do ISS as atividades publicitárias das volvidas através das empresas de rádio e televisão. Ausente o conselheiro Ottony Oliveira.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1981

Processo CMC-066/81 - Recurso nº 57/81 - Recorrente: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS - Recorrido: BANCO JUBAIA DE INVESTIMENTO S/A - Taxa de Localização e Funcionamento - Relator: Cons. Carlos Fernando Amaral. O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, resolveu conhecer do recurso de ofício e lhe negar provimento, mantendo assim a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração, tendo em vista que o tributo do exercício de 1979, que era devido, já estava pago e o de 1980 não era devido, pois o estabelecimento bancário já tinha sido já tinha sido transferido daqui para a cidade de Blumenau.

Conselho Municipal de Contribuintes, 16 de novembro de 1981.

MARCOS REYMOND
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS OCUPANTES DA CLASSE "B" - ASSISTENTE TÉCNICO DE COMISSÃO, TEMPO DE SERVIÇO CONTADOS ATÉ 31.10.81.

Nº. DE ORDEM	N O M E S	ANTIG. NA CLASSE	COND. DE DESEMPATE	
			TEMPO DE S. MUNIC.	TEMPO DE S. PÚBL.
01	ASSIR DA SILVEIRA	488	11.360	
02	THEREZINHA M. A. DA SILVA	488	9.433	

SALVADOR, de de 1981.

Publique-se
Em 24 - 1981
DR. DURVAL SALLES
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS OCUPANTES DA CLASSE "A" - ASSISTENTE TÉCNICO DE COMISSÃO, TEMPO DE SERVIÇO CONTADOS ATÉ 31/10/81.

Nº. DE ORDEM	N O M E S	ANTIG. NA CLASSE	COND. DE DESEMPATE	
			TEMPO DE S. MUNIC.	TEMPO DE S. PÚBL.
01	MANOEL A. PINHEIRO	2.585	11.452	
02	M. IVONE O. R. DA COSTA	2.585	9.277	
03	ANTONIO A. DE S. MUNIZ	2.585	8.620	
04	MARIA LIDIA OLIVEIRA	2.585	6.862	
05	LUIZ CARLOS L. VAZ	2.585	6.503	
06	JOÃO BAPTISTA RÊGO	2.526	9.131	

SALVADOR, de de 1981.

Publique-se
Em 24 - 1981
DR. DURVAL SALLES
Diretor